



# 2022

## PLANO DE ATIVIDADES

## FICHA TÉCNICA

### Título

Plano de Atividades - 2022

Agência de Aviação Civil

### EDIÇÃO

AAC - Agência de Aviação Civil

Código Postal 7940-010

Achada Grande Frente, Praia, C.P. 371

Tel.: 2603430 / email: [dgeral@aac.cv](mailto:dgeral@aac.cv)

Site: [www.aac.cv](http://www.aac.cv)

### COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística

### DATA

Dezembro de 2021

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| Lista de Figuras .....   | 4  |
| Lista de Tabelas .....   | 4  |
| Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos .....  | 6  |
| 1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA AAC .....   | 10 |
| 1.1. Papel e Organização .....   | 10 |
| 1.2. Identidade Estratégica.....   | 12 |
| 1.3. Stakeholders .....  | 13 |
| 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS .....   | 14 |
| 2.1. Objetivos Estratégicos .....  | 14 |
| 2.2. Objetivos Operacionais do OE 1 - Garantir o desenvolvimento seguro ( <i>Safety, Security</i> e <i>Facilitação</i> ) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde ..... | 16 |
| 2.3. Objetivos Operacionais do OE 2 - Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde .....                                 | 20 |
| 2.4. Objetivos Operacionais do OE 3 - Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções.....                             | 22 |
| 2.5. Objetivos Operacionais do OE 4 - Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional .....  | 25 |
| 3. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS DISPONÍVEIS.....   | 27 |
| 3.1. Recursos Financeiros .....  | 27 |
| 3.2. Recursos Humanos .....  | 31 |
| 4. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2022 .....  | 33 |
| 4.1. Modelo da avaliação da execução do Plano de Atividades da AAC do ano 2022 .....   | 33 |
| 4.2. Intervenientes no processo de monitorização.....  | 34 |
| 4.3. Mecanismo de Seguimento e Monitorização.....  | 34 |
| Anexo A .....  | 36 |
| Anexo B.....   | 37 |



## Lista de Figuras

|   |    |
|---|----|
| Figura 1 – Estrutura Orgânica da AAC.....                         | 11 |
| Figura 2 – Receitas Orçamentadas para 2022, por rubricas, % ..... | 29 |
| Figura 3 – Despesas Orçamentadas para 2022, por rubricas, %.....  | 30 |
| Figura 4 - Colaboradores ativos em 31/12/2021 .....               | 31 |
| Figura 5 - Colaboradores por Unidade Orgânica (UO) .....          | 31 |

## Lista de Tabelas

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 119 |    |
| Tabela 2 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 221 |    |
| Tabela 3 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 324 |    |
| Tabela 4 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 426 |    |
| Tabela 5 – Síntese Orçamental - 2022, em CVE.....   | 28 |
| Tabela 6 – Ponderação dos Objetivos Estratégicos para o ano 2022 .....                                    | 33 |



## Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos

|           |   |
|-----------|---|
| AAC       | Agência de Aviação Civil  |
| BAGASOO   | Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo de Acordo de Banjul                                       |
| CAFAC     | Comissão Africana de Aviação Civil  |
| CNCSAR    | Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento  |
| CV-CAR    | Regulamento Aeronáutico de Cabo Verde   |
| ICAO/OACI | (International Civil Aviation Organization): Organização da Aviação Civil Internacional                               |
| INMG      | Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica  |
| IGRH      | Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos  |
| IPIAAM    | Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos   |
| MNEC      | Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades  |
| MTT       | Ministério do Turismo e Transportes   |
| MSSS      | Ministério da Saúde e da Segurança Social   |
| PNSO      | Programa Nacional de Segurança Operacional  |
| TACV      | Transportes Aéreos de Cabo Verde  |
| UA        | União Africana  |
| UníCV     | Universidade de Cabo Verde  |
| USAP      | (Universal Security Audit Programme): Programa Universal de Auditorias de Segurança da Aviação                        |
| USOAP     | (Universal Safety Oversight Audit Programme): Programa Universal de Auditorias de Supervisão de Segurança Operacional |





## Mensagem do Conselho de Administração da AAC

A pouco e pouco a aviação civil nacional / internacional vai-se recuperando do estrondoso tombo ocorrido a partir do primeiro trimestre 2020, e os indicadores apontam como alvo a alcançar, números anteriores ao momento vivido com a pandemia, ou seja 2019, e, quiçá, ultrapassá-los.

Contudo, há a considerar e aceitar em como o exercício /2022 será um ano atípico para retoma na aviação civil, aliás, assim como o fora o ano de 2020 onde os planos viram-se distorcidos e enviesados nas suas tarefas face ao programado. O pensar 2022, tinha de ser orientado em função de um exercício atípico onde as ações centralizam, no essencial, para a retoma, chamando os stakeholders a um envolvimento nas atividades agrupadas em 3 classes homogéneas e divididas em 9 categorias.

Por sua vez, há a destacar os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos para o período 2020-2024, e estes foram, amplamente testados e validados: i. Garantir o Desenvolvimento Seguro; ii. Promover o Desenvolvimento Eficiente e Sustentável da Atividade de Aviação Civil; iii. Garantir o Desempenho e a Qualidade dos Serviços Prestados pela AAC; iv. Liderar o Desenvolvimento da Aviação Nacional, e atuais enquanto bandeira da Visão de Futuro da AAC.

O setor da aviação civil é chamado, à luz dos objetivos Estratégicos e com base nas condições, determinar os 27 Objetivos Operacionais, o mais realista e integrados com a realidade exigida pela retoma (pós pandemia de Covid-19), onde o financiamento ao desenvolvimento do setor, conheceu quebras e os Recursos Financeiros mal suportaram os gastos fixos. A pandemia veio a expor, por um lado, as fragilidades do sistema de financiamento do setor, e por outro, aparentemente antagónico, a demonstrar a necessidade de realização de investimentos, não realizados a tempo, em sistemas informáticos de gestão integradas de circuitos e processos no setor.

Para tanto, será necessário integrar os passos a serem dados na construção da retoma do setor de aviação civil interligar envolver os stakeholders com especial destaque aos colaboradores da Agência de Aviação Civil.

O Conselho de Administração



## 1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA AAC

### 1.1. Papel e Organização

A Agência de Aviação Civil (AAC), criada pelo Decreto-Lei nº 28/2004, de 12 de julho, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/2009, de 7 de setembro, é a entidade reguladora do setor da aviação civil nacional. A AAC é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de personalidade jurídica, órgãos, serviços, pessoal e património próprios e de autonomia administrativa e financeira.

A finalidade da AAC, definida pelos seus Estatutos, consiste no desempenho de atividades administrativas de regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector da aviação civil, com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito à jurisdição do Estado Cabo-Verdiano, sem prejuízo das funções adjacentes que lhe sejam confiadas pelos estatutos, designadamente funções de consulta do Governo e da Assembleia Nacional.

As competências da AAC encontram-se definidas nos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 47/2019 de 27 de outubro, sendo as seguintes:

- A competência de Regulação Económica (Artigo 12º);
- A competência de Regulação Técnica (Artigo 13º);
- A competência de Supervisão (Artigo 14º);
- A competência de Regulamentação (Artigo 15º);
- A competência de Segurança Operacional (Artigo 16º);
- A competência de Segurança de Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita e da Facilitação de transporte aéreo (Artigo 17º);
- A competência de Representação do Sector de Aviação Civil (Artigo 18º);
- A competência Sancionatória (Artigo 19º);
- A competência Consultiva (Artigo 20º);
- A competência em matéria de Relacionamento Comercial dos operadores (Artigo 21º);
- A competência em matéria de Concorrência (Artigo 83º).

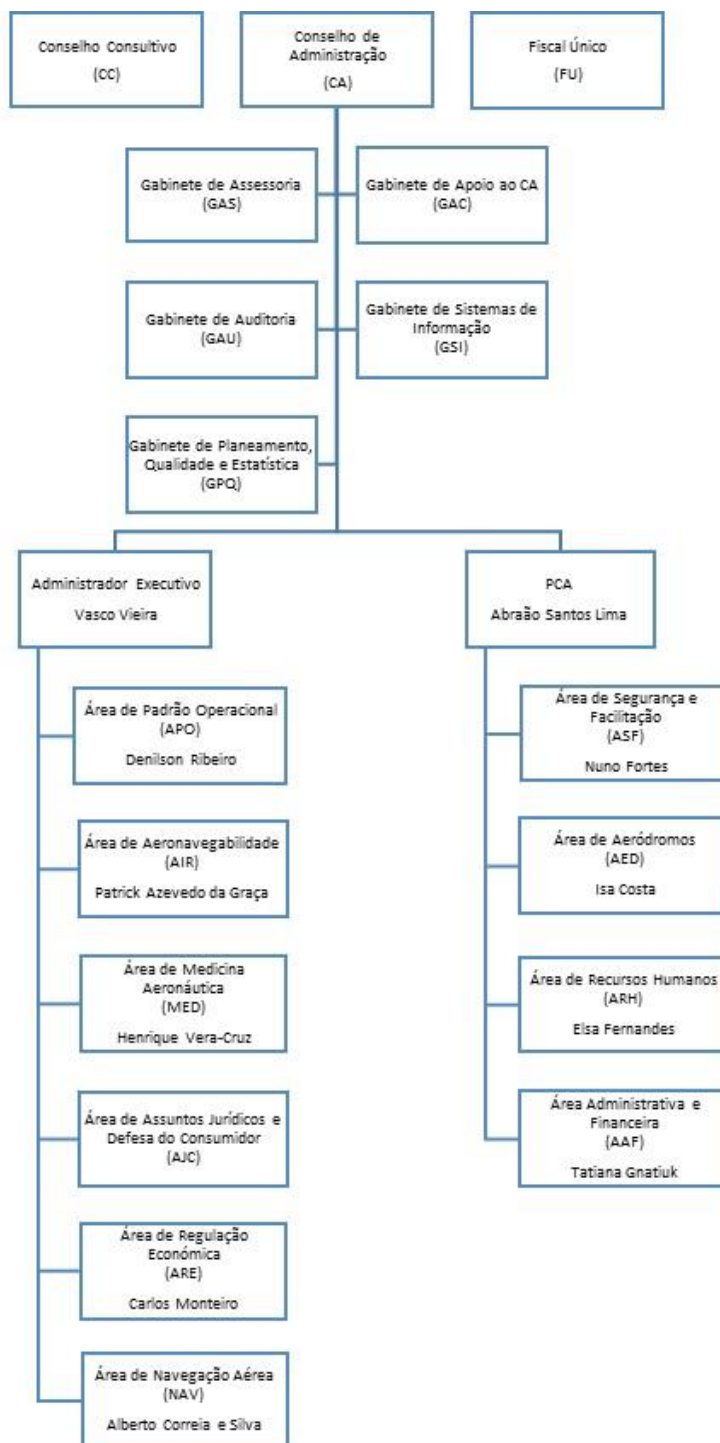
Na esfera de competências da AAC encontra-se a articulação da atuação com as demais autoridades e entidades nacionais em todas as áreas que se relacionam com a aviação civil, incluindo a civil e militar, a meteorologia aeronáutica, a gestão do espectro radioelétrico, a busca e salvamento, o planeamento civil de emergência e de segurança interna, o ordenamento do território e o ambiente, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

A AAC é independente no desempenho das suas funções e não se encontra submetida à superintendência nem à tutela do Governo, no que respeita às suas atribuições. Para efeitos de relacionamento com o Governo, sem prejuízo da sua independência, a AAC encontra-se adstrita ao Ministério que tutela a área dos Transportes Aéreos, que no caso é o Ministério do Turismo e Transportes (MTT).

A estrutura organizacional da AAC é constituída por seguintes órgãos: Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Fiscal Único, três gabinetes e onze áreas de coordenação e segue o modelo de responsabilização direta dos titulares dos órgãos de estrutura perante o responsável do pelouro, o qual é um administrador executivo.

A estrutura orgânica da autoridade aeronáutica e a divisão dos pelouros em 31 de dezembro de 2021 se encontra refletida na Figura 1.

Figura 1 – Estrutura Orgânica da AAC



## 1.2. Identidade Estratégica

A Identidade Estratégica da Agência de Aviação Civil encontra-se definida através da Missão, Visão e Valores, seguidamente apresentados.



### Missão

Regular e promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde



### Visão

Consolidar-se como uma autoridade credível e reconhecida pela excelência na atuação e liderança no desenvolvimento do sector



### Valores

Rigor, Compromisso, Imparcialidade, Responsabilidade, Transparência, Credibilidade, Ética

Os Valores da AAC, compartilhados, refletem a cultura institucional e são a base de atuação que define e une a instituição e ajuda a converter a Missão e Visão em ações.

A interpretação dos Valores encontra-se seguidamente apresentada:

Agimos com **Rigor**

Atuamos com **Ética, Transparência e Imparcialidade**

O nosso **Compromisso e Responsabilidade** é para com interesse público

A nossa **Credibilidade** é medida pela nossa atuação

### 1.3. Stakeholders

Os principais *stakeholders* da AAC, envolvidos nas atividades, serviços e os resultados alcançados pela instituição, são divididos em nove categorias, agrupadas em três classes homogêneas, de acordo com o tipo da interação com a Agência.

|               |               |  |           |
|---------------|---------------|--|-----------|
| Classificação | Instituições  | Organismos internacionais no domínio da Aviação Civil<br>Estado<br>Parceiros Institucionais<br>Controladores                       | Categoria |
|               | Clientes      | Prestadores de Serviços da Aviação Civil<br>Profissionais da Aviação Civil<br>Examinadores do Pessoal Aeronáutico<br>Colaboradores |           |
|               | Beneficiários | Utilizadores / Beneficiários   |           |

| Classificação | Categoria   | Key Stakeholders   |
|---------------|---|--|
| Instituições  | Organismos internacionais no domínio da aviação civil | Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO)<br>Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo de Acordo de Banjul (BAGASOO)<br>Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas (CAACL)<br>Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC)<br>Organização da Aviação Civil Internacional (IATA) |
|               | Estado  | Ministério do Turismo e Transportes (MTT)<br>Ministério das Finanças (MF)<br>Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades (MNEC)<br>Ministério de Defesa Nacional (MDN)<br>Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS)  |
|               | Parceiros Institucionais                              | Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes de Aviação e Marítima (IPIAAM)<br>Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNCSAR)<br>Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC)<br>Instituto Nacional de Estatística (INE)  |
|               | Controladores   | Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE)<br>Comissão Especializada Competente da Assembleia Nacional<br>Tribunal de Contas<br>Provedor de Justiça  |
| Clientes      | Prestadores de Serviços da Aviação Civil              | Operadores aéreos<br>Operadores aeroportuários<br>Prestadores de serviços de Navegação Aérea<br>Prestadores de Serviços de Assistência em Escala (Handling)<br>Prestadores de serviços de Catering<br>Organizações de formação aprovadas (ATO)<br>Organizações de manutenção aprovadas (AMO)                       |
|               | Profissionais da Aviação Civil                        | Pilotos<br>Tripulação de Cabina<br>Oficiais de Operações de Voo (OOV)<br>Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA)<br>Controladores de Tráfego Aéreo (CTA)<br>Operadores de Estação Aeronáutica (OEA)  |
|               | Examinadores do Pessoal Aeronáutico                   | Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME)<br>Examinadores de Proficiência Linguística<br>Examinadores de Pilotos<br>Examinadores de membros de Tripulação de Cabina  |
|               | Colaboradores   | Colaboradores da AAC   |
| Beneficiários | Utilizadores / Beneficiários                          | Passageiros<br>Instituições de Ensino Superior<br>Sociedade Civil  |

## 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

### 2.1. Objetivos Estratégicos

Para o período 2020-2024 foram definidos quatro Objetivos Estratégicos (OE), que representam os propósitos maiores da AAC e enunciam as conquistas que devem ser perseguidas para o cumprimento da sua Missão (OE 1, 2 e 3) e para a consecução da Visão do futuro (OE 4):

- ➔ OE 1 - Garantir o desenvolvimento seguro (*Safety, Security* e *Facilitação*) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde;
- ➔ OE 2 - Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde;
- ➔ OE 3 - Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções;
- ➔ OE 4 - Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional.

Cada Objetivo Estratégico encontra-se desenvolvido por meio dos Objetivos Operacionais, que, por sua vez, são compostos por atividades que serão desenvolvidas para atingir os Objetivos Operacionais e os correspondentes Objetivos Estratégicos.

Em articulação com os Objetivos Estratégicos e assentes na estratégia previamente identificada, foram definidos pelo Conselho de Administração da AAC 27 (vinte e sete) Objetivos Operacionais para o ano 2022, para as diversas áreas de intervenção da AAC.

Apresentamos seguidamente os Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022:

| Objetivos Estratégicos  | Eixo       | Objetivos Operacionais   |
|---|------------|--|
| <b>Objetivo Estratégico 1</b><br>Garantir o desenvolvimento seguro ( <i>Safety, Security</i> e <i>Facilitação</i> ) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde | Regulação  | 1.1. Garantir a implementação do Plano de Acção da ICAO  |
|   |            | 1.2. Aumentar a eficiência e eficácia nos processos de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo |
|   |            | 1.3. Garantir o elevado nível de eficiência do sistema de Facilitação do Transporte aéreo                            |
|   | Supervisão | 1.4. Assegurar a implementação dos sistemas efetivos de Supervisão   |
|   |            | 1.5. Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares                          |
|   | Regul.     | 1.6. Garantir a Regulamentação do sector   |
| <b>Objetivo Estratégico 2</b><br>Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde                                 | Regulação  | 2.1. Acompanhar e estimular o desenvolvimento do sector de transporte aéreo  |
|   |            | 2.2. Assegurar a minimização dos efeitos ambientais adversos na aviação civil nacional                               |

| Objetivos Estratégicos   | Eixo   | Objetivos Operacionais   |
|--|--|--|
| <b>Objetivo Estratégico 2</b><br>Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde      | Supervisão   | <b>2.3.</b> Promover a melhoria da qualidade de serviços prestados aos usuários do transporte aéreo    |
|  |  | <b>2.4.</b> Reforçar a supervisão económica do setor   |
| <b>Objetivo Estratégico 3</b><br>Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções | Regulamentação   | <b>2.5.</b> Promover um ambiente de negócio do sector aéreo que permita o desenvolvimento da industria |
|  |  | <b>3.1.</b> Promover a mediação e arbitragem no sector   |
|  | <b>3.2.</b> Promover a melhoria da qualidade regulatória |  |
|  | Áreas transversais                                       | <b>3.3.</b> Assegurar o desenvolvimento estratégico de sistemas de informação                          |
|  |  | <b>3.4.</b> Promover as medidas e/ou ações para a melhoria do desempenho organizacional                |
|  |  | <b>3.5.</b> Garantir adequados Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos (IGRH)                       |
|  |  | <b>3.6.</b> Aprimorar a gestão do conhecimento   |
|  | Áreas transversais                                       | <b>3.7.</b> Assegurar os Recursos Financeiros para execução da estratégia                              |
|  |  | <b>3.8.</b> Aprimorar a gestão financeira, orçamental e patrimonial                                    |
|  |  | <b>3.9.</b> Assegurar as instalações da instituição modernas e funcionais                              |
|  |  | <b>3.10.</b> Implementar a Gestão Estratégica  |
|  |  | <b>3.11.</b> Aperfeiçoar a Comunicação Institucional   |
| <b>3.12.</b> Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho  |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico 4</b><br>Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional   | Ação Internacional                                       | <b>4.1.</b> Ampliar a integração do sistema de aviação civil caboverdiana no cenário internacional     |
|  |  | <b>4.2.</b> Assegurar a cooperação técnica internacional   |
|  |  | <b>4.4.</b> Desenvolver e implementar o sistema estatístico do sector                                  |
|  |  | <b>4.5.</b> Assegurar a promoção da AAC e do sector da aviação civil                                   |

Seguidamente encontram-se descritos de forma detalhada os Objetivos Operacionais definidos no âmbito de cada Objetivo Estratégico, e o seu desdobramento em atividades que serão implementadas pela AAC no decorrer do ano 2022 para a sua consecução.



## 2.2. Objetivos Operacionais do OE 1 - Garantir o desenvolvimento seguro (*Safety, Security e Facilitação*) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde

Para o cumprimento do OE 1 “Garantir o desenvolvimento seguro (*Safety, Security e Facilitação*) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”, a AAC definiu para o ano 2022 seis (06) Objetivos Operacionais no seguimento deste Objetivo Estratégico.

Em 2022 as prioridades da AAC serão orientadas na Implementação do plano de ação da ICAO na sequência das Auditorias USOAP-CMA e USOP-CMA da ICAO, ocorridas em 2018 e em 2019, respetivamente. Ainda, a Agência continuará a dar destaque às atividades no âmbito de coordenação do Plano de Implementação do Programa Nacional de Segurança Operacional (PNSO), à atuação na implementação de sistemas efetivos de supervisão em todas as áreas *Safety e Security*, ao exercício das competências de licenciamento, certificação, aprovação, autorização e registo, assim como à consolidação da Regulamentação do sector.

Para aumentar a eficiência e eficácia nos processos de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo encontra-se planeado o desenvolvimento, no decorrer do ano 2022, dos quatro (04) módulos do Sistema Informático de Gestão CASR<sup>1</sup>, software informático modular especializado, para uso pelas agências de aviação, nomeadamente, “Auditorias e Inspeções”, “Registo de Aeronaves”, “Regulação Económica” e “Transporte Aéreo”.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

AAF - Administração e Finanças; AED - Aeródromos; AIR - Aeronavegabilidade; ASF - Segurança e Facilitação; CA - Conselho de Administração; EI - Equipa de implementação; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; APO - Área de Padrão Operacional; MED - Medicina Aeronáutica; NAV - Navegação Aérea; ARE - Área de Regulação Económica; ARH - Recursos Humanos; GSI - Gabinete de Sistemas de Informação

### Objetivo Operacional 1.1. Garantir a implementação do Plano da Acção da ICAO

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador de desempenho   | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |                                   | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|---|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|    |  |   |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa                         |                         |
| 1  | Implementar as Metas de Segurança de Abuja <sup>1</sup> identificadas para 2022                            | Grau de implementação das metas identificadas para 2022                                       | 100%           | 35%        |            |    |    |    | CA                    | AED, AIR, APO, NAV, AJC, ARE, ARH | IPIAAM<br>MTT<br>CNCSAR |
| 2  | Continuar a coordenação do Plano de Implementação Programa Nacional de Segurança Operacional (PNSO)        | Grau de implementação das atividades identificadas para 2022                                  | 100%           | 45%        |            |    |    |    | EI de SSP             | AED, AIR, APO, NAV, AJC, ARH      | MTT<br>IPIAAM           |
| 3  | Monitorizar e analisar as tendências de ocorrências e das medidas relacionadas com a segurança operacional | Aprovação da Circular sobre Elaboração de Indicadores de Segurança Operacional em Aero-dromos | até 31/12/2022 | 10%        |            |    |    |    | AED                   |                                   |                         |
| 4  | Garantir que o prestador de serviços MET estabelece um sistema de qualidade devidamente organizado         | Sistema de qualidade do prestador de serviços MET certificado                                 | até 31/12/2022 | 10%        |            |    |    |    | NAV                   |                                   | INMG                    |

<sup>1</sup> Abuja Safety Targets

100%

<sup>1</sup> Civil Aviation Software for Regulators

## Objetivo Operacional 1.2. Aumentar a eficiência e eficácia nos processos de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho    | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |  | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|-------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|--|-------------------------|
|    |  |                         |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa                              |                         |
| 1  | Desenvolver Módulo CASR <sup>2</sup> _Auditorias e Inspeções | Grau de desenvolvimento | 100% | 40%        |            |    |    |    | AAC Focal Point       | AED, AIR, NAV, APO, MED, ARE, ASF, GSI | CASR                    |
| 2  | Desenvolver Módulo CASR_Registo de Aeronaves                 | Grau de desenvolvimento | 100% | 20%        |            |    |    |    | AAC Focal Point       | AJC, GSI                               | CASR                    |
| 3  | Desenvolver Módulo CASR_Regulação Económica                  | Grau de desenvolvimento | 100% | 20%        |            |    |    |    | AAC Focal Point       | ARE, GSI                               | CASR                    |
| 4  | Desenvolver Módulo CASR_Transporte Aéreo                     | Grau de desenvolvimento | 100% | 20%        |            |    |    |    | AAC Focal Point       | ARE, GSI                               | CASR                    |
|    |  |                         |      |            |            |    |    |    |                       |  |                         |
|    |  |                         |      |            |            |    |    |    |                       |  | 100%                    |

<sup>2</sup> Civil Aviation Software for Regulators

## Objetivo Operacional 1.3. Garantir o elevado nível de eficiência do sistema de Facilitação do Transporte aéreo

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho                                   | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida        |
|----|--|--|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|--------------------------------|
|    |  |  |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                                |
| 1  | Promover formação para indústria em Facilitação do Transporte Aéreo  | Formação realizada                                     | até 31/03/2022 | 20%        |            |    |    |    | ASF                   |           | ICAO Stakeholders da indústria |
| 2  | Participar na avaliação dos Pontos de Entrada no país  | Participação efetivada nos 4 aeroportos internacionais | até 31/03/2022 | 20%        |            |    |    |    | ASF                   | MED       | MSSS, INSP                     |
| 3  | Atualizar Instrução nº 003/AAC/2020 "Gestão de Passageiros, Tripulação e Pessoal Aeroportuário em Contexto da Pandemia COVID-19" | Instrução atualizada e difundida                       | 100%           | 20%        |            |    |    |    | ASF                   | AAJ, GAC  |                                |
| 4  | Realizar reuniões de Coordenação a nível FAL   | Nº das reuniões da Comissão Nacional FALSEC realizadas | 2              | 40%        |            |    |    |    | ASF                   |           | Comissão Nacional FALSEC       |
|    |  |  |                |            |            |    |    |    |                       |           |                                |
|    |  |  |                |            |            |    |    |    |                       |           | 100%                           |

## Objetivo Operacional 1.4. Assegurar a implementação dos sistemas efetivos de Supervisão

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho   | Meta                                   | Ponderação | Cronograma |    |     |          | Unidade Orgânica (UO)        |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|--|--|------------|------------|----|-----|----------|------------------------------|-----------|-------------------------|
|    |   |  |  |            | T1         | T2 | T3  | T4       | Respons.                     | Participa |                         |
| 1  | Implementar o Plano Anual de Supervisão                           | Nº de ações de supervisão realizadas                                     | 98                                     | 9%         |            |    |     |          | APO                          |           |                         |
|    |   |  | 116                                    | 9%         |            |    |     |          | AIR                          |           |                         |
|    |   |  | 120                                    | 9%         |            |    |     |          | AED                          |           |                         |
|    |   |  | 10                                     | 9%         |            |    |     |          | MED                          |           |                         |
|    |   |  | 29                                     | 9%         |            |    |     |          | ASF                          |           |                         |
|    |   |  | 4                                      | 9%         |            |    |     |          | NAV                          |           |                         |
| 2  | Assegurar a implementação da base de dados AIXM de serviço de AIS | Grau de realização da atividade  | 100%                                   | 7%         |            |    |     |          | NAV                          |           |                         |
| 3  | Supervisão de exercícios de emergência                            | Nº dos exercícios supervisionados  | 2                                      | 6%         |            |    |     | AED, ASF | MED, AJC, NAV                |           |                         |
| 4  | Resolver as Questões de Segurança                                 | Grau de resolução das não conformidades dentro do prazo estabelecido     | 100%                                   | 7%         |            |    |     |          | AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED |           |                         |
|    |   |  | MNQ                                    | 4%         |            |    |     |          |                              | AJC       |                         |
| 5  | Elaborar o relatório de cumprimento do Plano de supervisão        | Nº de documentos elaborados  | 1                                      | 2%         |            |    |     |          | AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED |           |                         |
| 6  | Desenvolver e/ou rever os instrumentos de trabalho                | Nº de revisões do Manual de Inspector / Formulários / Job Aid realizadas | 4                                      | 2%         |            |    |     |          | AIR                          |           |                         |
|    |   |  | 2                                      | 2%         |            |    |     |          | ASF                          |           |                         |
|    |   |  | 7                                      | 2%         |            |    |     |          | NAV                          |           |                         |
|    |   |  | 3                                      | 2%         |            |    |     |          | AJC                          |           |                         |
|    |   |  | 5                                      | 2%         |            |    |     |          | AED                          |           |                         |
|    |   |  | 3                                      | 2%         |            |    |     |          | MED                          |           |                         |
|    |   |  | 10                                     | 2%         |            |    |     |          | APO                          |           |                         |
|    |   |  | 4                                      | 2%         |            |    |     |          | ARE                          |           |                         |
|    |   |  | Nº de exames desenvolvidos/atualizados | 1          | 2%         |    |     |          |                              | APO       |                         |
| 3  | 2%  |  |  |            |            |    | ASF |          |                              |           |                         |
|    |   |  |  |            |            |    |     |          |                              |           |                         |
|    |   |  |  |            |            |    |     |          |                              |           | 100%                    |

## Objetivo Operacional 1.5. Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho        | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida  |
|----|--|-----------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|--|
|    |  |                             |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |  |
| 1  | Promover reuniões com a participação das entidades supervisionadas   | Nº de reuniões realizadas   | 12   | 60%        |            |    |    |    | CA                    | Todas UO  | Entidades reguladas  |
| 2  | Promover refresco dos médicos envolvidos no processo de certificação | Nº de atividades realizadas | 1    | 40%        |            |    |    |    | MED                   | ARH, GSI  | Médicos examinadores certificados, Membros do CMAC e outros médicos e psicólogos |
|    |  |                             |      | 100%       |            |    |    |    |                       |           |  |

## Objetivo Operacional 1.6. Garantir a Regulamentação do sector

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho       | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |                         | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|----------------------------|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
|    |   |                            |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa               |                         |
| 1  | Rever CV-CAR 2.1_Licenciamento da tripulação de voo, da tripulação de cabina e do oficial de operações de voo                                 | Grau de realização         | 50%            | 5%         |            |    |    |    | APO                   | AJC                     |                         |
| 2  | Rever CV-CAR 5_Aeronavegabilidade   | Grau de realização         | 60%            | 5%         |            |    |    |    | AIR                   | AJC                     |                         |
| 3  | Rever CV-CAR 8_Operações  | Grau de realização         | 50%            | 5%         |            |    |    |    | APO                   | AJC                     |                         |
| 4  | Rever CV-CAR 14.2_Projeto de aeródromo  | Grau de realização         | 100%           | 8%         |            |    |    |    | AED                   | AJC                     |                         |
| 5  | Rever CV-CAR 14.3_Controlo de obstáculos  | Grau de realização         | 25%            | 5%         |            |    |    |    | AED                   | AJC                     |                         |
| 6  | Rever CV-CAR 15_Serviço de informação aeronáutica   | Grau de realização         | 50%            | 5%         |            |    |    |    | NAV                   | AJC                     |                         |
| 7  | Rever CV-CAR 17_Serviço de tráfego aéreo  | Grau de realização         | 70%            | 7%         |            |    |    |    | NAV                   | AJC                     |                         |
| 8  | Transformar em Diretiva a Instrução nº 20/DSV/2015_Estabelecimento dos Privilégios das Licenças e Reemissão e/ou Qualificações                | Grau de realização         | 50%            | 5%         |            |    |    |    | APO                   | AJC                     |                         |
| 9  | Transformar em Diretiva a Circular CT-33-003_Issue of a Certificate of Airworthiness  | Grau de realização         | 25%            | 5%         |            |    |    |    | AIR                   | AJC                     |                         |
| 10 | Transformar em Diretiva a Circular CT-33-001_Aircraft registration  | Grau de realização         | 25%            | 5%         |            |    |    |    | AIR                   | AJC                     |                         |
| 11 | Transformar em Diretiva a Circular CT-30-001_Certification of Air Operator em Diretiva  | Grau de realização         | 25%            | 5%         |            |    |    |    | AIR                   | AJC                     |                         |
| 12 | Elaboração da Diretiva nº 01/MED/22_Reestabelecimento dos privilégios do Certificado Médico do pessoal aeronáutico após infeção pelo COVID-19 | Grau de realização         | 100%           | 6%         |            |    |    |    | MED                   | AJC                     |                         |
| 13 | Elaboração da Diretiva_Global Formal Report (GRF)   | Grau de realização         | 100%           | 8%         |            |    |    |    | AED                   | AJC                     |                         |
| 14 | Finalizar a elaboração e publicar o Regulamento de Drones   | Grau de realização         | 100%           | 8%         |            |    |    |    | AJC                   | APO, NAV, AIR, ARE, GAC |                         |
| 15 | Finalizar a elaboração e publicar o Regulamento de Trabalho Aéreo   | Grau de realização         | 100%           | 8%         |            |    |    |    | AJC                   | APO, AIR, ARE, GAC      |                         |
| 16 | Publicar o Regulamento da Aviação Geral   | Regulamento publicado      | até 30/06/2022 | 5%         |            |    |    |    | AJC                   | APO, ARE, GAC           |                         |
| 17 | Divulgar Regulamentação produzida   | Nº das ações de divulgação | MNQ            | 5%         |            |    |    |    | AJC                   | GAC UO operacionais     |                         |
|    |   |                            |                | 100%       |            |    |    |    |                       |                         |                         |

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos seis (06) Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 1 “Garantir o desenvolvimento seguro da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”.

Tabela 1 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 1

| Nº Objetivo Operacional | 1.1. | 1.2. | 1.3. | 1.4. | 1.5. | 1.6. | Total Obj. Estrat. Nº 1 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|-------------------------|
| Peso                    | 25%  | 20%  | 10%  | 20%  | 5%   | 20%  | 100%                    |

## 2.3. Objetivos Operacionais do OE 2 - Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde

Para o cumprimento do OE 2 “Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”, a AAC definiu para o ano 2022 cinco (05) Objetivos Operacionais no seguimento daquele Objetivo Estratégico.

Em 2022 as prioridades da AAC serão orientadas para o acompanhamento do desenvolvimento do sector de transporte aéreo de Cabo Verde, promoção da qualidade de serviços prestados aos usuários e reforço da supervisão económica do sector, entre outros.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

CA - Conselho de Administração; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; ARE - Área de Regulação Económica; GSI - Gabinete de Sistemas de Informação

### Objetivo Operacional 2.1. Acompanhar e estimular o desenvolvimento do sector de transporte aéreo

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho   | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|--|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |  |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Assessorar o Governo na melhoria do Decreto-Lei n.º 54/2019 sobre a tarifa aérea doméstica | Participação em correspondentes Grupos de Trabalho             | MNQ  | 25%        |            |    |    |    | ARE                   |           |                         |
| 2  | Acompanhar a implementação do processo da concessão aeroportuária                          | Participação nas atividades relac. com concessão aeroportuária | MNQ  | 25%        |            |    |    |    | ARE                   |           |                         |
| 3  | Acompanhar o processo de implementação de Obrigações de Serviço Público (OSP)              | Participação nas atividades relac. com OSP                     | MNQ  | 25%        |            |    |    |    | ARE                   |           |                         |
| 4  | Aprimorar o processo de Aprovação de programas de autorizações de voo                      | Upgrade do módulo "Aprovações de voo" concluído                | 100% | 25%        |            |    |    |    | ARE                   | GSI       |                         |
|    |  |  |      | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

### Objetivo Operacional 2.2. Assegurar a minimização dos efeitos ambientais adversos na aviação civil nacional

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho                      | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|---|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |   |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Elaborar Plano de Ação de Cabo Verde para a redução de emissão de CO2                    | Plano aprovado                            | até 31/03/2022 | 50%        |            |    |    |    | Ponto Focal           | ARE       |                         |
| 2  | Monitorar os parametros no âmbito de CORSIA e submeter dados de emissão de CO2 para ICAO | Dados de emissão de CO2 submetidos no CCR | até 31/12/2022 | 50%        |            |    |    |    | Ponto Focal           | ARE       |                         |
|    |  |   |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

### Objetivo Operacional 2.3. Promover a melhoria da qualidade de serviços prestados aos usuários do transporte aéreo

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho                              | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|---|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |   |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Propor a revisão do Decreto-Lei n.º 35/2006 sobre Direitos dos passageiros   | Proposta elaborada                                | até 31/12/2022 | 30%        |            |    |    |    | AJC                   | ARE       |                         |
| 2  | Realizar sessões de informação "Direitos dos passageiros em Cabo Verde" e "Procedimentos de Gestão de Reclamações" | Nº de sessões realizadas para consumidores        | 1              | 20%        |            |    |    |    | AJC                   | GAC       |                         |
|    |  | Nº de sessões realizadas para entidades reguladas | 1              | 30%        |            |    |    |    | AJC                   | GAC       |                         |
| 3  | Atualizar e produzir materiais informativos referentes aos "Direitos e deveres dos passageiros em Cabo Verde"      | Materiais atualizados e produzidos                | Até 31/12/2022 | 10%        |            |    |    |    | AJC                   | AAF       |                         |
| 4  | Manter o portal do passageiro funcional e atualizado   | Portal do passageiro funcional e atualizado       | Até 31/12/2022 | 10%        |            |    |    |    | AJC                   | GSI       |                         |
|    |  |   |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

## Objetivo Operacional 2.4. Reforçar a supervisão económica do setor

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho                               | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|--|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |   |  |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Aperfeiçoar o mecanismo de supervisão da atribuição das faixas horárias (SLOT)          | Nº de relatórios recebidos da coordenação de SLOTS | 2              | 10%        |            |    |    |    | ARE                   |           | Coordenação de SLOTS    |
| 2  | Implementar o Plano Anual de Supervisão   | Nº de inspeções realizadas                         | 1              | 10%        |            |    |    |    | ARE                   |           |                         |
|    |   | Nº de auditorias realizadas                        | 4              | 15%        |            |    |    |    | ARE                   |           |                         |
|    |   | Nº de avaliações económico-financeiras realizadas  | 4              | 15%        |            |    |    |    | ARE                   |           |                         |
| 3  | Elaborar proposta de atualização do Decreto-Lei n.º 51/2014 sobre Assistência em Escala | Proposta elaborada                                 | até 31/12/2022 | 10%        |            |    |    |    | AJC                   | ARE       |                         |
| 4  | Elaborar o Regulamento dos procedimentos do serviço de assistência em escala            | Regulamento aprovado                               | até 31/12/2022 | 15%        |            |    |    |    | AJC                   | ARE       |                         |
| 5  | Elaborar o Regulamento de formação dos prestadores de serviço de assistência em escala  | Regulamento aprovado                               | até 31/12/2022 | 15%        |            |    |    |    | AJC                   | ARE       |                         |
| 6  | Elaborar os procedimentos de supervisão de assistência em escala                        | Procedimentos aprovados                            | até 31/12/2022 | 10%        |            |    |    |    | AJC                   | ARE       |                         |
|    |   |  |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

## Operacional 2.5. Promover um ambiente de negócio do sector aéreo que permita o desenvolvimento da indústria

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho      | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|---------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |   |                           |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | AREspons.             | Participa |                         |
| 1  | Implementar Comissão Nacional para acompanhamento da implementação da Decisão de Yamoussoukro | Nº de reuniões realizados | 2    | 100%       |            |    |    |    | Ponto Focal           | ARE       |                         |
|    |   |                           |      | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos cinco (05) Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 2 “Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”.

Tabela 2 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 2

| Nº Objetivo Operacional | 2.1. | 2.2. | 2.3. | 2.4. | 2.5. | Total Obj. Estrat. Nº 2 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|-------------------------|
| Peso                    | 23%  | 21%  | 21%  | 25%  | 10%  | 100%                    |

## 2.4. Objetivos Operacionais do OE 3 - Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções

Para o cumprimento do OE 3 “Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções”, a AAC definiu para o ano 2022 doze Objetivos Operacionais no seguimento daquele Objetivo Estratégico.

Refletindo a constante preocupação da Instituição em fortalecer os mecanismos que asseguram a aderência e a coerência das ações da AAC aos Objetivos Estratégicos definidos para o período 2020-2024, no âmbito deste Objetivo Estratégico serão desenvolvidas pela AAC as atividades focadas essencialmente na promoção da melhoria contínua da qualidade de serviços prestados pela Agência e do seu desempenho no cumprimento das funções.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

AAF - Administração e Finanças; AED - Aeródromos; AIR - Aeronavegabilidade; ASF - Segurança e Facilitação; CA - Conselho de Administração; EI - Equipa de implementação; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; APO - Área de Padrão Operacional; MED - Medicina Aeronáutica; NAV - Navegação Aérea; ARE - Área de Regulação Económica; ARH - Recursos Humanos; GSI - Gabinete de Sistemas de Informação

### Objetivo Operacional 3.1. Promover a mediação e arbitragem no sector

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho     | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |               | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|--------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|---------------|-------------------------|
|    |   |                          |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa     |                         |
| 1  | Formar técnicos em mediação e arbitragem                          | Nº de técnicos formados  | 10   | 30%        | ■          | ■  | ■  | ■  | ARH                   | Todas UO      |                         |
| 2  | Definir o procedimento interno de recurso à mediação e arbitragem | Procedimento definido    | 1    | 30%        | ■          | ■  | ■  | ■  | GPQ                   | Todas UO      |                         |
| 3  | Estabelecer Acordo com o Centro de Arbitragem                     | Nº acordos estabelecidos | 1    | 40%        | ■          | ■  |    |    | CA                    | GPQ, AJC, GAC |                         |
|    |   |                          |      | 100%       |            |    |    |    |                       |               |                         |

### Objetivo Operacional 3.2. Promover a melhoria da qualidade regulatória

| Nº | Ação/Atividade                          | Indicador desempenho                       | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |  | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|--|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|--|-------------------------|
|    |   |  |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa                              |                         |
| 1  | Melhorar o processo da consulta pública | Modelo de contribuição revisto             | até 31/03/2022 | 50%        | ■          |    |    |    | GAC                   | AJC                                    |                         |
|    |   | Nº de sessões de esclarecimento realizadas | MNQ            | 50%        | ■          | ■  | ■  | ■  |                       | AJC, ARE, AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED |                         |
|    |   |  |                | 100%       |            |    |    |    |                       |  |                         |

### Objetivo Operacional 3.3. Assegurar o desenvolvimento estratégico de sistemas de informação

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho      | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|---------------------------|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |                           |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Atualizar módulos do SIGA "Correspondências" e "Autorizações de voo" | Nº dos módulos melhorados | 2              | 30%        | ■          | ■  | ■  | ■  | GSI                   | GAC, ARE  |                         |
| 2  | Desenvolver Módulo SIGA_Porte de Armas                               | Módulo em funcionamento   | até 31/12/2022 | 40%        |            |    |    | ■  | GSI                   | ASF       |                         |
| 3  | Elaborar e implementar política de segurança de informação           | Documento elaborado       | até 31/10/2022 | 30%        | ■          | ■  | ■  |    | GSI                   |           |                         |
|    |  |                           |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

### Objetivo Operacional 3.4. Promover as medidas e/ou ações para a melhoria do desempenho organizacional

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho         | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|------------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |                              |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Desenvolver medidas para gestão do desempenho organizacional | Nº das medidas desenvolvidas | 5    | 80%        | ■          | ■  | ■  | ■  | GPQ                   | Todas UO  |                         |
| 2  | Desenvolver Protocolos de Parceria a nível nacional          | Nº de Protocolos assinados   | 1    | 20%        | ■          | ■  | ■  | ■  | GPQ                   | GAC       |                         |
|    |  |                              |      | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

### Objetivo Operacional 3.5. Garantir adequados Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos (IGRH)

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho       | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |                          | UO / Entidade Envolvida      |
|----|--|----------------------------|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|--------------------------|------------------------------|
|    |  |                            |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa                |                              |
| 1  | Iniciar o processo da revisão e implementação dos IGRH e do PCCS | Grau da revisão            | 100%           | 85%        | ■          | ■  | ■  | ■  | ARH                   | Equipa PCCS <sup>1</sup> | Consultoria externa Todas UO |
|    |  | Documento aprovado pelo CA | até 31/12/2022 | 15%        | ■          | ■  | ■  | ■  | ARH                   | Equipa PCCS <sup>1</sup> | Consultoria externa Todas UO |
|    |  |                            |                | 100%       |            |    |    |    |                       |                          |                              |

<sup>1</sup> Equipa de acompanhamento e gestão do processo PCCS

### Objetivo Operacional 3.6. Aprimorar a gestão de conhecimento

| Nº | Ação/Atividade                       | Indicador desempenho                  | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--------------------------------------|---------------------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |                                      |                                       |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Implementar o Plano de Formação 2022 | Grau de execução do Plano de Formação | 50%  | 100%       | ■          | ■  | ■  | ■  | ARH                   | Todas UO  |                         |
|    |                                      |                                       |      | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

### Objetivo Operacional 3.7. Assegurar os Recursos Financeiros para execução da estratégia

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho        | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |   | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|-----------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|---|-------------------------|
|    |   |                             |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa                                   |                         |
| 1  | Rever Regulamento de Taxas_Regulamento nº 01/AAC/2016 | Até 31/12/2022              | 100% | 50%        | ■          | ■  | ■  | ■  | AIC                   | Equipa de Trabalho                          |                         |
| 2  | Elaborar Procedimento de cobrança das receitas        | Nº de documentos elaborados | 1    | 50%        | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   | AJC, AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED, ARE, GPQ |                         |
|    |   |                             |      | 100%       |            |    |    |    |                       |   |                         |

### Objetivo Operacional 3.8. Aprimorar a gestão financeira, orçamental e patrimonial

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho                    | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|---|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |   |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Elaborar as Contas de Gerência do ano 2021   | Data limite de elaboração               | até 25/05/2022 | 10%        | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   | ARH GPQ   |                         |
| 2  | Implementar o sistema de prestação de contas em conformidade com SNCRF no exercício económico 2021 (pela primeira vez) | Data limite da implementação do sistema | até 31-07-2022 | 30%        | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   |           | PwC                     |
| 3  | Elaborar as demonstrações financeiras do ano 2021 de acordo com SNCRF  | Data limite de elaboração               | até 31-07-2022 | 20%        | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   |           |                         |
| 4  | Auditar as demonstrações financeiras do ano 2021 elaboradas em conformidade com SNCRF                                  | Relatório de Auditoria recebido         | até 31/08/2022 | 7%         | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   |           | PwC                     |
| 5  | Submeter as contas elaboradas em conformidade com SNCRF e as Contas de Gerência do ano 2021 ao parecer do Fiscal Único | Parecer do FU recebido                  | até 31/08/2022 | 5%         | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   |           | FU                      |
| 6  | Elaborar o Orçamento do ano 2023   | Data limite de elaboração               | até 31/07/2022 | 8%         | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   | Todas UO  |                         |
| 7  | Melhorar a parametrização da Primavera   | Parametrização concluída                | até 31/12/2022 | 17%        | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   | ARH       | InCentea                |
| 8  | Realizar abate dos ativos deteriorados e obsoletos   | Processo concluído                      | até 31/03/2022 | 3%         | ■          | ■  | ■  | ■  | AAF                   |           |                         |
|    |  |   |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |



### Objetivo Operacional 3.9. Assegurar as instalações da instituição modernas e funcionais

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho                | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|-------------------------------------|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |   |                                     |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Desenvolver projeto de Energias Renováveis nas instalações da AAC | Grau do desenvolvimento de projetos | 10%            | 70%        |            |    |    |    | AAF                   | AED       | CERMI                   |
| 2  | Realizar obras de melhoria nas instalações da AAC                 | Obras concluídas                    | até 31/03/2022 | 30%        |            |    |    |    | AAF                   |           |                         |
|    |   |                                     |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

### Objetivo Operacional 3.10. Implementar a Gestão Estratégica

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |                    | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|----------------------|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|--------------------|-------------------------|
|    |  |                      |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa          |                         |
| 1  | Elaborar Relatório das Atividades e Contas do ano 2021             | Documento elaborado  | até 31/07/2022 | 30%        |            |    |    |    | GPQ                   | Todas UO           |                         |
| 2  | Elaborar Relatório de Regulação do ano 2021                        | Documento elaborado  | até 31/07/2022 | 30%        |            |    |    |    | GPQ                   | Todas UO           |                         |
| 3  | Elaborar Plano de Atividades do ano 2023                           | Documento elaborado  | até 31/07/2022 | 20%        |            |    |    |    | GPQ                   | Todas UO           |                         |
| 4  | Desenvolver a metodologia de implementação do Power BI para gestão | Metodologia definida | até 31-12-2022 | 20%        |            |    |    |    | GPQ                   | GSI, APO, AAF, ARH |                         |
|    |  |                      |                | 100%       |            |    |    |    |                       |                    |                         |

### Objetivo Operacional 3.11. Aperfeiçoar a Comunicação Institucional

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho                       | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |               | UO / Entidade Envolvida      |
|----|--|--|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|---------------|------------------------------|
|    |  |  |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa     |                              |
| 1  | Desenvolver e aprovar Plano de Comunicação Institucional | Documento aprovado                         | até 31/03/2022 | 20%        |            |    |    |    | GAC                   | Todas UO      |                              |
| 2  | Desenvolver e aprovar Guia de Comunicação de Crise       | Documento aprovado                         | até 31/03/2022 | 20%        |            |    |    |    | GAC                   | Todas UO      |                              |
| 3  | Implementar a Intranet da AAC                            | Grau de implementação                      | 100%           | 40%        |            |    |    |    | GSI                   | GAC, ARH, GPQ | Todas UO Consultoria Externa |
| 4  | Implementar o Plano de Endomarketing 2022                | Grau de execução do Plano de Endomarketing | 100%           | 20%        |            |    |    |    | ARH                   | Todas UO      |                              |
|    |  |  |                | 100%       |            |    |    |    |                       |               |                              |

### Objetivo Operacional 3.12. Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho         | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |                                 | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|------------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|
|    |   |                              |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa                       |                         |
| 1  | Desenvolver e implementar as medidas de Saúde e Segurança no Trabalho | Nº das medidas implementadas | 2    | 40%        |            |    |    |    | ARH                   | MED                             |                         |
| 1  | Atualizar e Gerir o Plano Interno de Contingência_Covid 19            | Grau de execução             | 100% | 60%        |            |    |    |    | CA                    | Grupo de Gestão de Contingência |                         |
|    |   |                              |      | 100%       |            |    |    |    |                       |                                 |                         |

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos doze Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 3 “Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções”.

Tabela 3 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 3

| Nº Objetivo Operacional | 3.1. | 3.2. | 3.3. | 3.4. | 3.5. | 3.6. | 3.7. | 3.8. | 3.9. | 3.10. | 3.11. | 3.12. | Total Obj. Estrat. Nº 3 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------------------------|
| Peso                    | 7%   | 9%   | 9%   | 9%   | 9%   | 8%   | 9%   | 8%   | 9%   | 9%    | 7%    | 7%    | 100%                    |

## 2.5. Objetivos Operacionais do OE 4 - Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional

Para o cumprimento do OE 4 “Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional”, a AAC definiu para o ano 2022 no seguimento daquele Objetivo Estratégico quatro Objetivos Operacionais prioritários.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

CA - Conselho de Administração; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; ARE - Área de Regulação Económica

Objetivo Operacional 4.1. Ampliar a integração do sistema de aviação civil caboverdiana no cenário internacional

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho   | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida                                      |
|----|---|--|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|--|
|    |   |  |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |  |
| 1  | Cooperar na implementação da Decisão de Yamoussokro (DY) e na criação do Mercado Único de Transporte Aéreo Africano | Nº de participações no Grupo de Trabalho   | 2    | 10%        |            |    |    |    | Ponto Focal           | ARE       | CAFAC, UA, Comissão Nacional para acomp. da implement. da DY |
|    |   | Relatório de monitorização das medidas implementadas, Nº   | 1    | 30%        |            |    |    |    |                       |           |  |
| 2  | Negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos   | Nº de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas                                       | MNQ  | 30%        |            |    |    |    | ARE                   | AJC       | MTT MNEC   |
|    |   | Nº de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / Nº de solicitações do Governo | 100% | 30%        |            |    |    |    |                       |           |  |
|    |   |  |      | 100%       |            |    |    |    |                       |           |  |

Objetivo Operacional 4.2. Assegurar a cooperação técnica internacional

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho                                  | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |            | UO / Entidade Envolvida |
|----|---|---|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|------------|-------------------------|
|    |   |   |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa  |                         |
| 1  | Participar nos Grupos Técnicos de Trabalho dos Organismos Internacionais    | Nº de participações                                   | MNQ  | 30%        |            |    |    |    | CA                    | Todas UO   |                         |
| 2  | Assinar acordos de cooperação técnica internacional                         | Nº de acordos assinados                               | MNQ  | 30%        |            |    |    |    | CA                    | AJC<br>GAC |                         |
| 3  | Efectivar os acordos de cooperação técnica internacional assinados          | Nº de ações realizadas com base nos acordos assinados | MNQ  | 30%        |            |    |    |    | CA                    | GPQ<br>GAC |                         |
| 4  | Integrar equipas de Assistência Técnica com outras autoridades aeronáuticas | Nº de participações                                   | MNQ  | 10%        |            |    |    |    | CA                    | Todas UO   |                         |
|    |   |   |      | 100%       |            |    |    |    |                       |            |                         |

Objetivo Operacional 4.4. Desenvolver e implementar o sistema estatístico do sector

| Nº | Ação/Atividade   | Indicador desempenho                         | Meta           | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |           | UO / Entidade Envolvida |
|----|--|--|----------------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|-----------|-------------------------|
|    |  |  |                |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa |                         |
| 1  | Definir novas operações estatísticas   | Nº de novas operações estatísticas definidas | 1              | 15%        |            |    |    |    | GPQ                   | ARE       |                         |
| 2  | Desenvolver os sub-módulos do BI para novas operações estatísticas                         | Nº de sub-módulos desenvolvidos              | 1              | 30%        |            |    |    |    | GPQ                   |           |                         |
| 3  | Desenvolver projeto de Boletim Estatístico   | Documento desenvolvido                       | até 31/08/2022 | 30%        |            |    |    |    | GPQ                   |           |                         |
| 4  | Publicar Boletim Estatístico mensal  | Nº de publicações                            | 5              | 10%        |            |    |    |    | GPQ                   |           |                         |
| 5  | Realizar o inquerito de avaliação da satisfação dos stakeholders com o Boletim Estatístico | Nº de relatórios de inquerito produzidos     | 1              | 15%        |            |    |    |    | GAC                   | GPQ       |                         |
|    |  |  |                | 100%       |            |    |    |    |                       |           |                         |

#### Objetivo Operacional 4.5. Assegurar a promoção da AAC e do sector da aviação civil

| Nº | Ação/Atividade  | Indicador desempenho            | Meta | Ponderação | Cronograma |    |    |    | Unidade Orgânica (UO) |            | UO / Entidade Envolvida                    |
|----|---|---------------------------------|------|------------|------------|----|----|----|-----------------------|------------|--|
|    |   |                                 |      |            | T1         | T2 | T3 | T4 | Respons.              | Participa  |  |
| 1  | Desenvolver e implementar o programa de promoção do sector da aviação civil (debates, conferências, workshop's, feiras de profissões, sessões de esclarecimento e etc.) | Nº de eventos realizados        | 2    | 40%        |            |    |    |    | GAC                   | Todas UO   |  |
| 2  | Implementar o Premio de Investigação Anastácio Filinto Correia e Silva - Edição nº 1/2021   | Grau de execução                | 100% | 40%        |            |    |    |    | CA                    | GAC<br>GPQ | Instituições de Ensino Superior, Nacionais |
| 3  | Efetuar o levantamento para elaboração do Glossário da Aviação Civil  | Grau de elaboração do documento | 100% | 20%        |            |    |    |    | GPQ                   | Todas UO   |  |
|    |   |                                 |      | 100%       |            |    |    |    |                       |            |  |

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos quatro Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 4 “Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional”.

Tabela 4 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 4

| Nº Objetivo Operacional | 4.1. | 4.2. | 4.4. | 4.5. | Total Obj. Estrat. Nº 4 |
|-------------------------|------|------|------|------|-------------------------|
| Peso                    | 20%  | 20%  | 35%  | 25%  | 100%                    |

### 3. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS DISPONÍVEIS

#### 3.1. Recursos Financeiros

##### Enquadramento legal

Nos termos do n.º 3 do art.º 73º do RJERI, a AAC, na elaboração das contas, deve seguir as normas e preceitos definidos no Sistema de Normalização Contabilística e do Relato Financeiro (SNCRF), com as necessárias adaptações, aprovado pelo Membro do Governo responsável pelas Finanças.

O n.º 4 do artigo 66.º dos Estatutos da AAC, Decreto-Lei n.º 47/2019 de 28 de outubro, determina que o Orçamento da AAC integra o Orçamento Geral do Estado. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro, na elaboração do Orçamento deve ser utilizada a estrutura dos códigos de classificação das receitas e das despesas, definida pelo Decreto-Lei.

Neste contexto, na elaboração do Orçamento da AAC para 2022 foi utilizada a estrutura dos códigos de classificação das receitas, das despesas, dos ativos não financeiros, dos ativos e passivos financeiros, conforme a estruturação e especificação definidos no Decreto-Lei n.º 37/2011 de 30 de dezembro.

##### Linhas orientadoras do Orçamento da AAC para 2022

O Orçamento da AAC para 2022 foi elaborado atendendo o contexto pós-Covid-19 que restringe, em grande medida, a ação previsional quanto as ações, aos fluxos operacionais e financeiros e, neste sentido, foi nele subtraído todo *link* histórico dos registos contabilísticos, dados estatísticos e de informação de natureza financeira.

O Orçamento da AAC do ano 2022 se baseia em três pressupostos:

- Na parte das receitas – receitas efetivas da AAC estimadas com base no volume de negócios das entidades reguladas do ano 2020 e do 1º semestre de 2021;
- Na parte das despesas – custos fixos assumidos e os investimentos estritamente necessários para assegurar o funcionamento da instituição no decorrer do ano 2022;
- Na parte do Gap – financiamento da diferença entre as receitas e despesas previstas no Orçamento da AAC para 2022.

As principais linhas orientadoras do Orçamento da AAC para 2022 são as que se enunciam:

- Prudência nas decisões com repercussões financeiras, tendo em conta o ambiente envolvente de incerteza;
- Compromisso de boa execução orçamental e financeira relativamente a previsões de execução orçamental (receita e despesa);
- A contenção e o controlo das despesas para uma gestão racional dos recursos disponíveis;
- Medidas inovadoras para proporcionar o melhor desempenho da instituição;
- Cumprimento da legislação vigente aplicável na execução orçamental;
- Reforço da qualidade da informação financeira, garantindo as suas principais características, a saber:
  - Compreensibilidade na análise;

- Relevância para a tomada de decisão;
- Confiabilidade para representação rigorosa da situação;
- Integralidade, dentro dos limites de materialidade e custo;
- Comparabilidade para garantir a correção na análise;
- Tempestividade para obter informação confiável e oportuna para a decisão.

Outras orientações serão conhecidas com a publicação do Decreto-Lei que definirá as normas e os procedimentos necessários para a execução do Orçamento do Estado para o ano 2022.

O Orçamento da AAC para o ano 2022 encontra-se apresentado nos Anexos A (Receita) e B (Despesa).

### Afetação prevista dos Recursos Financeiros

As receitas próprias previstas no Orçamento da AAC do ano 2022 estimadas em 124 milhões de escudos cobrem 49% do total das Despesas e Investimentos estimados em 253 milhões de escudos, revelando-se manifestamente insuficientes para garantir o funcionamento da AAC, apresentando o Orçamento o Gap de aproximadamente 129,4 milhões de escudos (Tabela 5).

Tabela 5 – Síntese Orçamental - 2022, em CVE

| Orçamento de Funcionamento                                      | Valor               | % total     |
|---|---------------------|-------------|
| <b>RECEITAS</b>   |                     |             |
| Rendimentos de propriedade_Renda das instalações                | 1 260 000           | 1%          |
| Publicações e impressos   | 50 000              | 0%          |
| Participação Receitas FIR                                       | 72 000 000          | 58%         |
| Contribuições das entidades reguladas                           | 23 800 000          | 19%         |
| Taxa de Segurança Aeroportuária                                 | 13 363 500          | 11%         |
| Taxas de Serviços   | 11 300 000          | 9%          |
| Multas e outras penalidades                                     | 1 000 000           | 1%          |
| Ativos não Financeiros - Vendas Viaturas Ligeiras De Passageiro | 1 000 000           | 1%          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                       | <b>123 773 500</b>  | <b>100%</b> |
| <b>DESPESAS</b>   |                     |             |
| Despesas com Pessoal  | 153 138 634         | 62%         |
| Aquisição de Bens e Serviços                                    | 54 078 441          | 22%         |
| Transferencias  | 29 098 867          | 12%         |
| Outras despesas   | 10 063 296          | 4%          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                       | <b>246 379 238</b>  | <b>100%</b> |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  |                     |             |
| Ativos Fixos  | 1 583 333           | 23%         |
| Recursos Naturais   | 5 260 640           | 77%         |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>                                  | <b>6 843 973</b>    | <b>100%</b> |
| <b>SALDO ORÇAMENTAL</b>   | <b>-129 449 711</b> |             |

De referir que no âmbito da reestruturação da TACV o Estado, por intermédio do veículo NewCO, assumiu as dívidas deste operador aéreo para com AAC até 28 de fevereiro de 2019, no valor de 180 608 138 ECV.

Neste sentido, considerando os pressupostos decorrentes da alínea g) do Artigo 68º dos Estatutos da AAC que define as suas receitas próprias, de que a instituição, para o seu normal funcionamento deverá contar com “as dotações e transferências do Orçamento do Estado”, o financiamento do Gap deverá ser

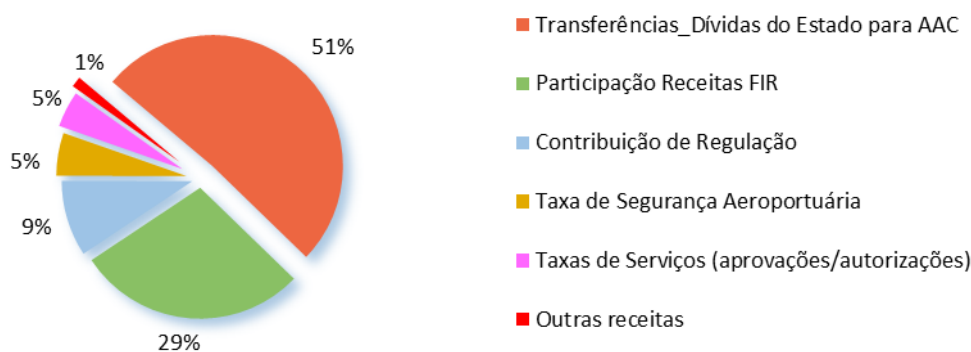
assegurado com regularização pelo Estado das responsabilidades decorrentes de assunção das dívidas da TACV para com AAC via NewCO, constando do Orçamento do Estado a dotação no valor total de 129 000 000 ECV, a ser transferida para AAC em regime de duodécimos, com frações de 10 750 000 ECV cada.

## Receitas

De acordo com a previsão realizada, deverão contribuir para o Orçamento das Receitas do ano 2022 as Receitas Próprias em 49% e transferências do Orçamento do Estado no âmbito da regularização das responsabilidades decorrentes de assunção das dívidas da TACV para com AAC pelo Estado, por intermédio do NewCO - em 51%.

Entre as Receitas Próprias previstas para o ano 2022, destacam-se a Taxa da FIR Oceânica do Sal, que representa 29% no total das receitas, seguida pela Contribuição da Regulação com 9%. As Taxas de Segurança e Taxas de Serviços representam juntas 10% no total das receitas, 5% cada. Outras receitas representam 1% no total.

Figura 2 – Receitas Orçamentadas para 2022, por rubricas, %



A AAC prevê arrecadar no decorrer do ano 2022 o montante de 124 milhões de escudos das Receitas Próprias provenientes exclusivamente de prestação de serviços no domínio da regulação da aviação civil, nos termos do disposto no artigo 68º do Decreto-lei n.º 47/2019, de 28 de outubro.

Nas Receitas Próprias do ano 2022 representa o maior peso, com 58%, a participação em 5% das receitas da FIR Oceânica do Sal, com aproximadamente 72 milhões de escudos, correspondente à participação na FIR Oceânica do Sal do ano 2021.

A Contribuição de Regulação, segunda componente das receitas próprias da AAC, representa cerca de 19% e encontra-se estimada em 23,8 milhões de escudos.

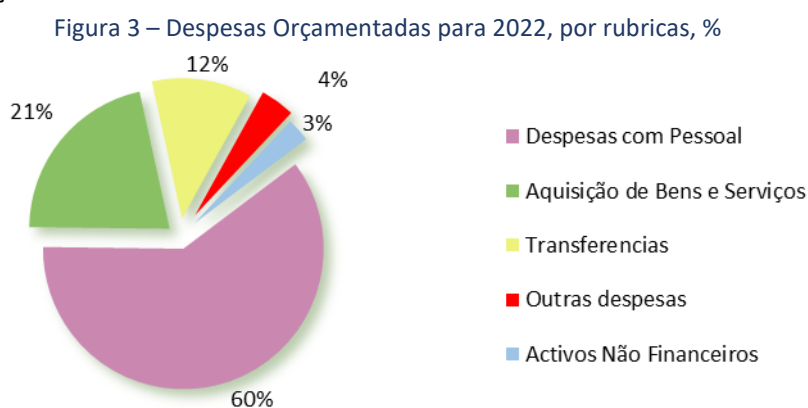
A Taxa de Segurança Aeroportuária (TSA), que representa cerca de 11% das receitas próprias encontra-se estimada em 13,4 milhões de escudos.

Todas as receitas próprias da AAC se encontram significativamente afetadas pela redução das atividades aéreas e aeroportuárias, na sequência da pandemia Covid 19.

## Despesas

O Orçamento da AAC do ano 2022 prevê a execução do valor das Despesas e Investimentos estimados em aproximadamente 253 milhões de escudos.

De acordo com a previsão realizada, as principais rubricas das despesas da Agência são “Despesas com o Pessoal” e “Aquisição de Bens e Serviços”, que totalizam 81% (representando 60% e 21%, respetivamente) no total do Orçamento do ano 2022. A rubrica “Transferências” (para Organismos Internacionais: ICAO, BAGASSO, CAFAC) representa 12%, a rubrica “Outras Despesas” - 4% e a rubrica “Ativos não financeiros” – 3% no total do Orçamento.



Para o exercício de 2022 a rubrica “Despesas com Pessoal” foi estimada em aproximadamente 153 milhões de escudos e comporta o somatório das rubricas “Remunerações Certas e Permanentes” com 135 milhões de escudos e “Segurança Social” com 18 milhões de escudos.

A rubrica “Aquisições de bens e serviços”, estimada em cerca de 54 milhões de escudos, comporta as rubricas “Aquisição de Bens” em cerca de 3 milhões de escudos e “Aquisição de Serviços” em cerca de 51 milhões de escudos. Nas Aquisições de serviços encontram-se previstas para o ano 2022, essencialmente, as despesas com contratos de prestação de serviços assumidos, assistência técnica do software Primavera, os serviços de Auditoria às contas da AAC do exercício 2021, assistência técnica no âmbito de recuperação da escrita da AAC, assim como os custos estimados de assistência técnica do software CASR.

A rubrica “Ativos não financeiros” com orçamento de cerca de 50,5 milhões de escudos prevê, essencialmente, os investimentos a serem realizados no decorrer do ano 2021 nas instalações próprias da AAC na Cidade da Praia e na implementação do modulo “Auditorias e Inspeções” do sistema Informático CASR (*Civil Aviation Software for Regulators*).

A rubrica “Transferências para Organismos Internacionais” estimada em aproximadamente 29 milhões de escudos, inclui as contribuições para os organismos internacionais ligados à aviação civil, ICAO, BAGASSO e CAFAC, dos quais o Estado de Cabo Verde faz parte, tendo a AAC como representante do Estado.

A rubrica “Outras Despesas” estimada em cerca de 10 milhões de escudos, comporta as despesas com seguros (seguro automóvel obrigatório e seguro de viagem) e o valor de 9,7 milhões de escudos enquadrado na rubrica “Compensações” correspondente a oito prestações mensais de ECV 1 207 912 a serem pagos ao Estado no âmbito do Acordo de Encontro de Contas assinado em 31 de maio de 2021 entre MF/MTT/AAC.

A AAC prevê realizar no decorrer do ano 2022 os investimentos no valor aproximadamente de 6,8 milhões de escudos. Encontram-se previstos na rubrica “Ativos não financeiros” os investimentos a serem realizados em “Ativos Fixos” no valor aproximado de 1,6 milhões de escudos e em “Recursos Naturais” de 5,3 milhões de escudos.

## 3.2. Recursos Humanos

### Enquadramento Legal

A AAC dispõe de quadro de pessoal próprio. Ao abrigo do Art.º 62 dos Estatutos da AAC, aprovados pelo Decreto-Lei nº 47/2019 de 28 de outubro, o pessoal da AAC encontra-se sujeito ao regime do contrato individual de trabalho, sendo abrangido pelo regime da previdência social dos trabalhadores por conta de outrem.

O recrutamento do pessoal da AAC encontra-se sujeito a concurso público e obedece aos princípios estabelecidos no Artigo 74º da Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de julho (republicada).

Os direitos, garantias e deveres dos trabalhadores do quadro de pessoal da AAC encontram-se definidos no Estatuto do Pessoal, que se encontra desenvolvido e pormenorizado por Regulamentos Internos, com observância das disposições legais imperativas do regime de contrato individual de trabalho.

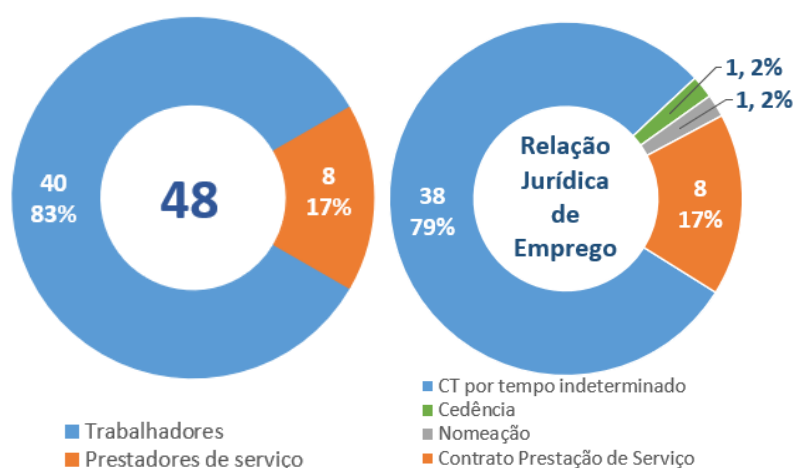
### Afetação prevista dos Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2021 a AAC contava com 48 colaboradores em efetividade de funções (vs. 51 em 2020), dos quais 40 trabalhadores e 8 prestadores de serviço (vs. 45 trabalhadores e 6 prestadores de serviço em 2020).

A contratação dos prestadores de serviço, nomeadamente dos técnicos especializados no âmbito da aviação civil, é fundamentada pelo nível da especialização detido por estes e pelas restrições ligadas a disponibilidade desses no mercado de trabalho nas condições que possam ser suportadas pela Agência.

Do total dos 48 colaboradores ativos, 38 (79%) pertencem ao quadro de pessoal da AAC, vinculados por contratos de trabalho por tempo indeterminado, oito encontram-se em regime de prestação de serviço (17%), um em regime de cedência e um em regime de nomeação, correspondendo a 2% cada.

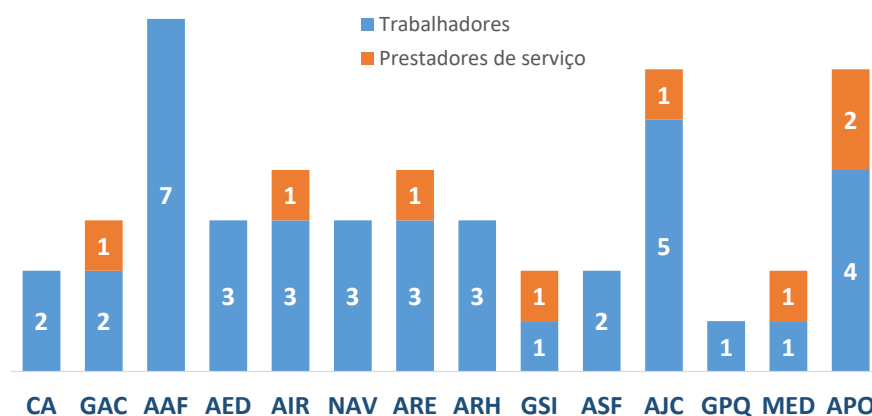
Figura 4 - Colaboradores ativos em 31/12/2021



Pelo número dos colaboradores alocados se destacam: AAF com sete trabalhadores, AJC e APO com seis colaboradores cada. A unidade APO destaca-se ainda pelo maior número dos prestadores de serviços.

Figura 5 - Colaboradores por Unidade Orgânica (UO)





Constituem o grupo predominante os colaboradores afetos às Unidades Orgânicas Operacionais<sup>2</sup> no total de 30 (63%), seguidos pelos 16 colaboradores afetos às áreas Administrativas e de Suporte (33%). O CA em 2021 era formado por Presidente e um Administrador.

Prevê-se a realização em 2022, dos processos de recrutamento e seleção para o provimento de seis (06) vagas, que deverão culminar até ao final do ano 2022 com a contratação dos colaboradores e a sua entrada em efetividade de funções.

Com a concretização das contratações acima referidas, prevê-se que em 2022 estarão em efetividade de funções 52 colaboradores.

<sup>2</sup> Incluem: AIR, NAV, AED, APO, ASF, ARE, MED, AJC

## 4. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2022

### 4.1. Modelo da avaliação da execução do Plano de Atividades da AAC do ano 2022

O Plano das Atividades da AAC será implementado sob a coordenação geral do Conselho de Administração da AAC, apoiado pelo Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística.

O desenvolvimento das atividades do Plano das Atividades será coordenado por Áreas e Gabinetes da Agência de Aviação Civil identificados como responsáveis pela execução das atividades nas tabelas apresentadas no ponto 2 do presente documento.

Para que seja possível uma avaliação objetiva do desempenho das atividades da AAC, programadas para o ano 2022, foi definida uma ponderação para cada um dos quatro Objetivos Estratégicos, que se encontra apresentada na Tabela abaixo.

Tabela 6 – Ponderação dos Objetivos Estratégicos para o ano 2022

| Nº Objetivo Estratégico | OE 1 | OE 2 | OE 3 | OE 4 | Total |
|-------------------------|------|------|------|------|-------|
| Peso                    | 25%  | 25%  | 25%  | 25%  | 100%  |

Para cada um dos Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento dos Objetivos Estratégicos foi igualmente atribuída a ponderação de forma que as ponderações atribuídas aos Objetivos Operacionais dentro de cada Objetivo Estratégico totalizam 100%.

No Plano das Atividades para o ano 2022, a cada um dos Objetivos Operacionais encontram-se associados as atividades/ações necessárias ao seu cumprimento e definidas as metas a serem alcançadas, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução, assim como as responsabilidades pela sua execução, o que posteriormente permitirá a realização da monitorização continua do desempenho da instituição.

Sendo assim, na fase de avaliação da execução das atividades, dentro de cada Objetivo Estratégico e em associação com os respetivos Objetivos Operacionais e correspondentes atividades e indicadores, a classificação dos resultados refletirá o grau de execução face à meta estabelecida.

A cada uma das metas é atribuída uma ponderação específica, dentro de cada objetivo operacional, de forma que as ponderações atribuídas aos indicadores/metast dentro de cada objetivo operacional totalizam 100%.

Para as atividades/ações cujas metas não são possíveis quantificar antecipadamente ou cuja realização depende de agentes externos as metas são definidas como metas não quantificáveis (MNQ).

No que diz respeito às metas não quantificáveis (MNQ) cuja realização depender de agentes externos, não foi considerada nenhuma ponderação, constando estas como Não Aplicável (N.A.).

No caso da não existência de solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não serão consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da AAC. Por outro lado, caso estas atividades serão concretizadas, o seu grau de realização único será de 100%. Em qualquer dos casos, na fase de avaliação das atividades, o desempenho global da AAC, quantitativamente, não será alterado.

Os objetivos e correspondentes atividades, as metas, os indicadores de desempenho e o cronograma de execução, enunciados no Plano das Atividades para o ano 2022 serão reforçados com os Planos das Atividades das Unidades Orgânicas, destinados a concretizar as iniciativas estratégicas e operacionais da Instituição, por sector da atividade. A consulta dos Planos das Atividades das Unidades Orgânicas para o ano 2022 será restrita aos colaboradores da AAC.

#### **4.2. Intervenientes no processo de monitorização**

A monitorização da execução do Plano de Atividades do ano 2022 consistirá em contínua análise e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos e da realização das atividades, de modo a acompanhar a evolução dos mesmos e permitir a identificação dos reais ou potenciais desvios, problemas ou riscos que possam afetar a execução do Plano de Atividades, possibilitando a introdução atempada das medidas da sua mitigação.

A monitorização da execução do Plano de Atividades do ano 2022 abrangerá o contínuo e sistemático acompanhamento da execução operacional e financeira das atividades.

O acompanhamento da execução financeira das atividades previstas no Plano de Atividades do ano 2022 será assegurado pela Área Administrativa e Financeira, que tem a função de organizar e controlar a execução dos instrumentos previsionais.

No que se refere à fiscalização e controlo da execução orçamental, o Fiscal Único e o Tribunal de Contas exercerão as suas competências neste sentido.

O acompanhamento da execução e a monitorização operacional das atividades serão coordenados pelo Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística, que tem a função de i) coordenar a integração e monitorização da atuação das diversas áreas da AAC com vista ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos e ii) garantir a articulação institucional e assegurar a mensuração, avaliação e divulgação das atividades da AAC, estimulando o alinhamento destas com os Objetivos Estratégicos.

Ao nível operacional, os Coordenadores das Áreas e dos Gabinetes serão responsáveis por monitorar a execução das atividades e identificar as medidas necessárias para correção de eventuais desvios e desenvolver novas iniciativas no sentido de cumprimento dos objetivos definidos.

Como implícito, serão os Coordenadores das Áreas e dos Gabinetes os principais responsáveis pela implementação e monitorização das atividades definidas sob a sua responsabilidade, que serão apoiados tecnicamente pelo Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística.

#### **4.3. Mecanismo de Seguimento e Monitorização**

A monitorização do desempenho da AAC na execução das atividades constantes no Plano de Atividades do ano 2022 prevê acompanhamento, com periodicidade trimestral, dos componentes:

- Evolução das metas definidas, por Objetivos Estratégico e Operacional;
- Grau de execução das principais atividades programadas a nível da Instituição;
- Grau de execução de Planos de Atividades de cada uma das Unidades Orgânicas;
- Atualização e análise do Painel de indicadores.

Os resultados da monitorização trimestral farão parte do Relatório sumário da Execução trimestral, que apresentará a evolução dos indicadores e do grau de execução das atividades, os eventuais desvios e as medidas implementadas para a sua mitigação.

O reporte regular será concretizado através do Relatório de Avaliação e Monitorização Anual, que integrará os seguintes documentos:

- Um sumário executivo, que permitirá uma rápida leitura da evolução das metas e dos principais indicadores do Plano Estratégico 2020-2024 e do Plano das Atividades para 2022;
- Um relatório de avaliação final, que irá conter:
  - O reporte por diferentes objetivos, atividades e indicadores definidos no PA 2022;
  - A execução das principais atividades com a identificação dos resultados alcançados;
  - O acompanhamento das ações de todas as unidades, identificando resultados e graus de execução;
  - As atividades realizadas que não tinham sido programadas.

Para a eficaz implementação do processo de Seguimento e Monitorização preve-se a criação a nível da instituição das seguintes condições:

- Implementação das Reuniões regulares de Coordenadores das Unidades Orgânicas para, entre outros, alinhar, sincronizar e coordenar as ações a nível da AAC, acompanhar as atividades em curso, reportar os progressos realizados, analisar as questões em rápida evolução no sentido de antever os eventuais problemas e promover a resolução dos mesmos;
- Implementação do procedimento funcional de feedback para ajustamento das ações em tempo útil, no caso de identificação dos desvios e para auxílio e aconselhamento aos Coordenadores das unidades orgânicas;
- Promoção da cultura de “liderança participativa”, que implica o envolvimento da equipa na gestão da Instituição.

Para monitorização da execução do Plano das Atividades do ano 2022 perspectiva-se a utilização de uma Plataforma de *Business Analytics* como solução de apoio para a recolha regular dos dados de diversas fontes (operacionais, financeiros e a nível dos indicadores de desempenho) e, sobretudo, para potenciar a utilidade da informação recolhida para suportar os processos de decisão.

No processo de Monitorização as Unidades Orgânicas são em simultâneo os fornecedores e utilizadores dos dados e são responsáveis pelo valor estratégico dos mesmos. Daí é crucial a colaboração entre as diferentes Unidades Orgânicas e o Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística para o processo de Monitorização bem-sucedido.

## Anexo A

### Orçamento de Receitas da AAC para o ano 2022

| Classificação Orçamental | Designação de Receita                            | Orçamento 2022     |
|--------------------------|--|--------------------|
| <b>01</b>                | <b>Receitas</b>                                  | <b>122 773 500</b> |
| <b>01.03</b>             | <b>Transferências</b>                            | <b>-</b>           |
| <b>01.03.03</b>          | <b>Das administrações públicas</b>               | <b>-</b>           |
| 01.03.03.01              | Correntes  | -                  |
| 01.03.03.01.01           | Administração Central                            | -                  |
| <b>01.04</b>             | <b>Outras receitas</b>                           | <b>122 773 500</b> |
| <b>01.04.01</b>          | <b>Rendimentos de propriedade</b>                | <b>1 260 000</b>   |
| 01.04.01.05              | Rendas   | 1 260 000          |
| 01.04.01.05.06           | De edifícios                                     | 1 260 000          |
| <b>01.04.02</b>          | <b>Venda de bens e serviços</b>                  | <b>120 513 500</b> |
| 01.04.02.01              | Venda de bens correntes                          | 50 000             |
| 01.04.02.01.03           | Publicações e impressos                          | 50 000             |
| 01.04.02.02              | Taxas de prestação de serviços                   | 120 463 500        |
| 01.04.02.02.01           | Prestação de serviços                            | 120 463 500        |
| 01.04.02.02.01.09.09     | Outras taxas                                     | 120 463 500        |
| 01.04.02.02.01.09.09.1   | Participação receitas FIR                        | 72 000 000         |
| 01.04.02.02.01.09.09.2   | Contribuições das entidades reguladas            | 23 800 000         |
| 01.04.02.02.01.09.09.3   | Taxa de Segurança Aeroportuária                  | 13 363 500         |
| 01.04.02.02.01.09.09.4   | Taxas de Serviços - Operadores Aéreos            | 2 500 000          |
| 01.04.02.02.01.09.09.5   | Taxas de Serviços - Aerodromos e Navegação Aérea | 2 500 000          |
| 01.04.02.02.01.09.09.6   | Taxas de Serviços - Assistência em Escala        | 1 000 000          |
| 01.04.02.02.01.09.09.7   | Taxas de Serviços - AVSEC                        | 800 000            |
| 01.04.02.02.01.09.09.8   | Taxas de Serviços - Aeronaves                    | 2 500 000          |
| 01.04.02.02.01.09.09.9   | Taxas de Serviços - Outras taxas                 | 2 000 000          |
| <b>01.04.03</b>          | <b>Multas e outras penalidades</b>               | <b>1 000 000</b>   |
| 01.04.03.07              | Multas e outras penalidades                      | 1 000 000          |
| <b>03</b>                | <b>Activos e Passivos</b>                        | <b>1 000 000</b>   |
| <b>03.01</b>             | <b>Activos Não Financeiros</b>                   | <b>1 000 000</b>   |
| <b>03.01.01</b>          | <b>Activos Fixos</b>                             | <b>1 000 000</b>   |
| 03.01.01.02              | Maquinaria e equipamento                         | 1 000 000          |
| 03.01.01.02.01           | Equipamento de transporte                        | 1 000 000          |
| 03.01.01.02.01.01        | Viaturas Ligeiras De Passageiros                 | 1 000 000          |
| 03.01.01.02.01.01.02     | Vendas de Viaturas Ligeiras De Passageiros       | 1 000 000          |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>    |  | <b>123 773 500</b> |

## Anexo B

### Orçamento de Despesas da AAC para o ano 2022

| Classificação Orçamental | Designação de Despesa                               | Orçamento 2022     |
|--------------------------|---|--------------------|
| <b>02</b>                | <b>Despesas</b>                                     | <b>253 223 211</b> |
| <b>02.01</b>             | <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>                         | <b>153 138 634</b> |
| <b>02.01.01</b>          | <b>Remunerações Certas e Permanentes</b>            | <b>134 875 140</b> |
| 02.01.01.01              | Remunerações e abonos                               | 90 437 928         |
| 02.01.01.01.01           | Pessoal do quadro especial                          | 11 135 560         |
| 02.01.01.01.02           | Pessoal do quadro                                   | 72 175 848         |
| 02.01.01.01.03           | Pessoal contratado                                  | 5 042 520          |
| 02.01.01.01.04           | Pessoal em regime de avença                         | 1 440 000          |
| 02.01.01.01.05           | Pessoal estagiário                                  | 644 000            |
| 02.01.01.02              | Abonos variáveis ou eventuais                       | 31 899 205         |
| 02.01.01.02.02           | Subsídios Permanentes                               | 19 300 550         |
| 02.01.01.02.03           | Despesas de representação                           | 302 400            |
| 02.01.01.02.05           | Horas extraordinárias                               | -                  |
| 02.01.01.02.06           | Alimentação e alojamento ( <i>ajudas de custo</i> ) | 5 000 000          |
| 02.01.01.02.07           | Formação  | 7 296 254          |
| 02.01.01.02.09           | Outros suplementos e abonos                         | -                  |
| 02.01.01.03              | Dotação provisional                                 | 12 538 008         |
| 02.01.01.03.01           | Aumentos salariais                                  | -                  |
| 02.01.01.03.02           | Recrutamentos e nomeações                           | 6 735 648          |
| 02.01.01.03.03           | Progressões   | 509 915            |
| 02.01.01.03.04           | Reclassificações (implementação PCCS)               | 2 996 764          |
| 02.01.01.03.05           | Regressos   | 2 295 680          |
| 02.01.01.03.06           | Promoções   | -                  |
| <b>02.01.02</b>          | <b>Segurança Social</b>                             | <b>18 263 494</b>  |
| 02.01.02.01              | Segurança social dos agentes do Estado              | 18 263 494         |
| 02.01.02.01.01           | Contribuições para a segurança social               | 18 085 654         |
| 02.01.02.01.04           | Seguro acid. de trab e doenças profissionais        | 177 840            |
| 02.01.02.01.09           | Encargos diversos de segurança social               | -                  |

**Anexo B** (Continuação)  
Orçamento de Despesa da AAC para o ano 2022

|                 |   |                   |
|-----------------|---|-------------------|
| <b>02.02</b>    | <b>AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS</b>    | <b>54 078 441</b> |
| <b>02.02.01</b> | <b>Aquisição de Bens</b>                | <b>3 050 000</b>  |
| 02.02.01.00.04  | Roupa, vestuário e calçado              | -                 |
| 02.02.01.00.05  | Material de escritório                  | 650 000           |
| 02.02.01.01.00  | Livros e documentação técnica           | 50 000            |
| 02.02.01.01.01  | Artigos honoríficos e de decoração      | 50 000            |
| 02.02.01.01.02  | Combustíveis e lubrificantes            | 960 000           |
| 02.02.01.01.03  | Material de limpeza, higiene e conforto | 600 000           |
| 02.02.01.01.04  | Material de conservação e reparação     | 500 000           |
| 02.02.01.09.09  | Outros bens                             | 240 000           |
| <b>02.02.02</b> | <b>Aquisição de Serviços</b>            | <b>51 028 441</b> |
| 02.02.02.00.01  | Rendas e alugueres                      | 11 598 600        |
| 02.02.02.00.02  | Conservação de bens                     | 1 440 000         |
| 02.02.02.00.03  | Comunicações                            | 1 676 811         |
| 02.02.02.00.04  | Transportes                             | -                 |
| 02.02.02.00.05  | Água                                    | 960 000           |
| 02.02.02.00.06  | Energia eléctrica                       | 1 980 000         |
| 02.02.02.00.07  | Publicidade e propaganda                | 1 500 000         |
| 02.02.02.00.08  | Representação dos serviços              | 100 000           |
| 02.02.02.00.09  | Deslocações e estadas                   | 9 600 000         |
| 02.02.02.01.00  | Vigilância e segurança                  | 1 809 180         |
| 02.02.02.01.01  | Limpeza, higiene e conforto             | 1 978 620         |
| 02.02.02.01.02  | Honorários                              | 1 173 000         |
| 02.02.02.01.03  | Trabalhos especializados                | 16 612 230        |
| 02.02.02.01.04  | Outros encargos da dívida               | 240 000           |
| 02.02.02.09.09  | Outros serviços                         | 360 000           |
| <b>02.06</b>    | <b>TRANSFERÊNCIAS</b>                   | <b>29 098 867</b> |
| <b>02.06.02</b> | <b>Organismos Internacionais</b>        | <b>29 098 867</b> |
| 02.06.02.01     | Quotas a organismos internacionais      | 29 098 867        |
| 02.06.02.01.01  | ICAO                                    | 5 000 000         |
| 02.06.02.01.02  | BAG                                     | -                 |
| 02.06.02.01.03  | BAGASOO                                 | 12 791 646        |
| 02.06.02.01.05  | CAFAC                                   | 11 307 221        |

**Anexo B** (Continuação)  
Orçamento de Despesa da AAC para o ano 2022

| Classificação Orçamental | Designação de Despesa                    | Orçamento 2022     |
|--------------------------|--|--------------------|
| <b>02.08</b>             | <b>OUTRAS DESPESAS</b>                   | <b>10 063 296</b>  |
| <b>02.08.01</b>          | <b>Seguros</b>                           | 400 000            |
| 02.08.01.01              | Seguro automóvel obrigatório             | 250 000            |
| 02.08.01.02              | Seguro de viagem                         | 150 000            |
| <b>02.08.02</b>          | <b>Outras Despesas</b>                   | 9 663 296          |
| 02.08.02.01              | Patrocínios sociais                      | -                  |
| 02.08.02.02              | Compensações                             | 9 663 296          |
| <b>02.08.08</b>          | <b>Dotação Provisional</b>               | -                  |
| 02.08.08.01              | Despesas não especificadas               | -                  |
| <b>03.01</b>             | <b>ACTIVOS NÃO FINANCEIROS</b>           | <b>6 843 973</b>   |
| <b>03.01.01</b>          | <b>Ativos Fixos</b>                      | 1 583 333          |
| 03.01.01.01              | Edifícios e outras construções           | -                  |
| 03.01.01.01.03           | Edifícios para escritórios               | -                  |
| 03.01.01.02              | Maquinaria e equipamento                 | 1 583 333          |
| 03.01.01.02.01           | Equipamento de transporte                | 833 333            |
| 03.01.01.02.02           | Ferramentas e utensílios                 | 100 000            |
| 03.01.01.02.03           | Equipamento administrativo               | 650 000            |
| <b>03.01.04</b>          | <b>Recursos Naturais</b>                 | 5 260 640          |
| 03.01.04.04              | Activos intangíveis não produzidos       | 5 260 640          |
| 03.01.04.04.01           | Propriedade industrial e outros direitos | -                  |
| 03.01.04.04.02           | Aplicações informáticas                  | 5 260 640          |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>    |  | <b>253 223 211</b> |





